



RESOLUÇÃO Nº 096/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
29/10/2024.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

**Aprova o Termo de Execução
Descentralizada nº 139/2024-
SETI/UEM, para execução do Projeto
intitulado “Incubadora de Economia
Solidária: Ações transformadoras”.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade
Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-Protocolo nº 22.856.554-7;

Considerando o Termo de Execução Descentralizada nº 139/2024-
SETI/UEM, para a execução do Projeto intitulado “Incubadora de Economia Solidária: Ações
transformadoras”;

Considerando que o Termo atende aos requisitos legais e não há
óbices para que seja celebrado entre as partes contempladas;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 146ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Execução Descentralizada nº
139/2024-SETI/UEM, para a execução do Projeto intitulado “Incubadora de Economia
Solidária: Ações transformadoras”, sob a coordenação da professora Drª. Mara Lucy
Castilho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de outubro de 2024.

Prof. Dr. João Marcelo Curbellate,
Diretor.